



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 18 / 04 / 2023
Ferreira
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao Servidor Efetivo municipal que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor Efetivo **HUGO FERNANDES RIBEIRO** para exercício de cargo e/ou funções especiais de: membro de Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao Servidor Efetivo **HUGO FERNANDES RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 071/23, no percentual total de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - 10% (dez por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

